



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL 2019 / 2020

A contribuição assistencial tem por finalidade custear os serviços prestados pelo sindicato representativo da categoria econômica a que sua empresa pertence, principalmente, referentes a Negociações Coletivas ou participação em Dissídios Coletivos. A criação da contribuição assistencial encontra previsão constitucional e, uma vez instituída, é extensiva a toda a categoria representada.

Com os recursos da Contribuição Assistencial, iremos fortalecer a REPRESENTAÇÃO SINDICAL PATRONAL, em prol da categoria dos Atacadistas e Distribuidores de Autopeças.

Vencimento da Contribuição Assistencial :
12/11/2019

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL PERÍODO 2019/2020
Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou EIRELI,	R\$ 300,00
0,01 até 250.000,00	R\$ 650,00
250.000,01 até 2,5 milhões	R\$ 1.100,00
Acima de 2,5 milhões	R\$ 1.400,00

Contamos com seu engajamento, para seguirmos na luta pelos direitos das empresas representadas pelo **SICAP**.

Consulte as realizações do **SICAP** em nosso site :
www.sicap-sp.org.br